



EDITAL

N.º 6/2010

Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves

Presidente da Junta de Freguesia de Amora

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, na **Reunião Extraordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 27 de Janeiro de 2010**, pelas quinze horas, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

I – PONTO ÚNICO

Presidência

1) Análise do pedido de mobilidade interna para a Câmara Municipal do Seixal do funcionário António Joaquim Amador Mira;

Analisado o pedido enviado pela Câmara Municipal do Seixal, no que se refere ao funcionário António Joaquim Amador Mira, foi o mesmo **deferido por unanimidade**, ficando decidido que o funcionário se poderá apresentar nos serviços da Câmara Municipal a partir do dia 1 de Fevereiro de 2010.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 28 de Janeiro de 2010

A Presidente da Junta de Freguesia de Amora



(Maria Odete dos Santos Pires Gonçalves)